

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 113 871
 Nº 11: 012019230101480100
 OPUS Nº: 011232541812
 CADASTRO VALIDADO EM: 08/06/2020
 ASS.: Leoni HM: 16782
 HMOB - Gerência de Compras / Contratos

Hospital Metropolitano

**ODILON
BEHRENS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FIRMADO ENTRE O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA. - EPP, POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS N.º 04-54/2018, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rod. BR 040, PV 6, Ljs 09/10/23/24, Guanabara, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.069.669/0001-56, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo quantitativo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, no período de **19/06/2020** a **16/09/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

3.1. O quantitativo do objeto do Contrato fica acrescido em **6,57% (seis ponto cinquenta e sete por cento)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO DO SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	30734	BISCOITO TIPO MAISENA, PACOTE COM 200 G	300	PCT	R\$ 1,75	R\$ 525,00
4	47423	MACARRÃO PAI NOSSO, SECO, COM OVOS, PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA	400	PCT	R\$ 1,83	R\$ 732,00
7	22715	ESSÊNCIA PARA CULINÁRIA, SABOR BAUNILHA, FRASCO COM 30 ML	50	FR	R\$ 5,20	R\$ 260,00
48	8661	CANJQUINHA DE MILHO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 500 GRAMAS, CONFORME PMA Nº 109, DE 24/02/1989, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	150	KG	R\$ 1,23	R\$ 184,50
53	8624	TEMPERO ALHO E SAL, MÍNIMO 10% DE ALHO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	300	KG	R\$ 2,87	R\$ 861,00
56	22976	ALECRIM EM PÓ, PACOTE COM 200 GRAMAS	2	PCT	R\$ 6,95	R\$ 13,90
57	22772	COLORÍFICO TIPO COLORAU, PACOTE COM 01 KG	250	PCT	R\$ 6,84	R\$ 1.710,00
59	29408	LOURO MOÍDO, PACOTE COM 01 KG	3	PCT	R\$ 18,84	R\$ 56,52
60	22971	MOLHO DE SOJA, PARA TEMPEROS DIVERSOS, FRASCO COM 900 ML, CONFORME RDC Nº 276/2005 (ANVISA)	20	FR	R\$ 3,24	R\$ 64,80
62	22763	ORÉGANO, PACOTE COM 250 GRAMAS	50	PCT	R\$ 10,02	R\$ 501,00
TOTAL						R\$ 4.908,72

VALOR TOTAL CONTRATADO
 VALOR DO ADITIVO
 PERCENTUAL DO ADITIVO SOLICITADO APROXIMADAMENTE

R\$ 74.640,64
 R\$ 4.908,72
 6,57%

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

4.1. O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 4.908,72 (quatro mil novecentos e oito reais e setenta e dois centavos), correspondendo ao percentual aproximado de acréscimo de 6,57% (seis ponto cinquenta e sete por cento).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os acréscimos quantitativos serão acobertados pela dotação orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-39, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 08 de Junho de 2020.



**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**



FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI